



PROCESSO	
INTERESSADO	CPF _i - CAU/SP
ASSUNTO	Encaminhamento ao DGF para o atendimento do solicitado no memorando nº001/2018 CAUSP-FT Ref. Informações Orçamentárias com vistas a proposta de Organograma do CAUSP
DELIBERAÇÃO Nº 049/2018 – CPF_i -CAU/SP	

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPF_i - CAU/SP, reunida ordinariamente no dia 18 de outubro em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 98 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete à CPF_i propor, apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU-SP, e suas reformulações;

Considerando a Deliberação da Comissão de Organização e Administração do CAU/SP nº 042/2018 – COA-CAU/SP, que propôs a criação de Grupo de Trabalho com o corpo técnico do setor administrativo do Conselho para trabalhar no organograma do CAU/SP;

Considerando a Portaria 068/2018, que institui o Grupo de Trabalho para a elaboração da proposta de organograma do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP;

Considerando os encaminhamentos do Grupo de Trabalho em reunião realizada no dia 02/10/2018, para o cumprimento dos objetivos propostos;;

Considerando que compete à Comissão de Planejamento e Finanças – CPF_i, apreciar e deliberar sobre Reformulações e Planos de Ação com Planejamento Estratégico e Orçamento do CAU-SP;

Considerando a necessidade de análise de impacto de propostas para ampliação do número de funcionários apresentados pelos departamentos do CAU/SP;

Considerando a necessidade da realização do Concurso Público para contratação de novos empregados;

Considerando que a receita projetada para 2019, que está em cerca de 3,18% de crescimento em relação a 2018;

Considerando que a inflação prevista, para 2018, está prevista em cerca de 3,5%. O que nos remete a um possível descompasso entre o crescimento e a inflação, constando que não haverá crescimento real em 2019.

DELIBERA:

1 – Encaminhar e solicitar para o Departamento de Gestão e Financeiro do CAUSP, ao seu Setor de Planejamento Estratégico, Orçamento e Projetos o levantamento das informações solicitadas e os possíveis impactos no que tiver ao alcance de informações e indicadores disponíveis para os subsídios em construção.

2 – Diante destes fatos econômicos e diante da incerteza da política e da economia do País, a CPF_i recomenda, em princípio, ser mantido o limite com gastos na folha de pagamento em 45% da receita corrente.

Deliberação nº 049/2018 – CPF_i-CAU-SP



3 – Tendo em vista a relevância da questão econômica e financeira da proposta, solicitamos a inclusão de um membro do DGF e da CPFi, neste Grupo de Trabalho.

4 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU-SP, para análise e tomada da seguinte providência:

a. – Encaminhar para o GT de trabalho para prosseguimento dos trabalhos.

Com **08 votos favoráveis** dos (as) conselheiros (as), Marco Antônio Teixeira da Silva, Miriam Roux Azevedo Addor, Edson Jorge Elito, Daniela da Camara Sutti, Maria Alice Gaiotto, Renata Alves Sunega, Mario Wilson Pedreira Reali e Nancy Laranjeira Tavares de Camargo; **0 votos contrários** e **01 ausência** da conselheira Ângela de Arruda Camargo Amaral.

Marco	Miriam	Edson	Daniela	Mª Alice	Renata	Mario	Nancy

São Paulo, 10 de outubro de 2018

MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA DA SILVA
Coordenador

MIRIAM ROUX AZEVEDO ADDOR
Coordenadora Adjunta

EDSON JORGE ELITO
Membro

DANIELA DA CAMARA SUTTI
Membro - Suplente

MARIA ALICE GAIOTTO
Membro

RENATA ALVES SUNEGA
Membro

MARIO WILSON PEDREIRA REALI
Membro

NANCY LARANJEIRA TAVARES DE CAMARGO
Membro

Deliberação nº 049/2018 – CPFi-CAU-SP